

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0281/2016/DG - Manaus, 4 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 138/2016/DMP.SENG, o qual solicita o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, **no dia 8.11.2016**, para proceder a elaboração do laudo pericial de avaliação técnica, indicando as causas e propondo soluções urgentes as anotações apresentadas;

CONSIDERANDO o Despacho do Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência, o qual autoriza o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO** à cidade de Boa Vista/RR, no período de **7 a 9.11.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Classe "A", Padrão: NS-A02, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Função FC-05, à cidade de Boa Vista/RR, para proceder a elaboração do laudo pericial de avaliação técnica, indicando as causas e propondo soluções urgentes as anotações apresentadas, no período **de 7 a 9.11.2016**.

II - CONCEDER ao servidor **duas diárias e meia**, referentes ao período de **7 a 9.11.2016**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **7 e 9.11.2016**.

IV - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade e relatório de viagem, conforme Art.11 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região